



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo nº 2017/2025
Em 04/10/2025
Responsável

INDICAÇÃO Nº 476/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam disponibilizados salva-vidas de forma permanente nas praias de Itaúnas e da Sede do Município, assegurando a presença desses profissionais durante todo o ano em virtude do grande fluxo de turistas, não só no período de verão, mas também do Festival da Maior Moqueca do Mundo, o Festival do Camarão, o Festival do Caranguejo, o Festival do Forró de Itaúnas, a Festa dos Pescadores e o Festival Pocar.

JUSTIFICATIVA

Considerando o expressivo fluxo de visitantes que o Município de Conceição da Barra recebe ao longo de todo o ano – especialmente nas praias localizadas na Sede e no Distrito de Itaúnas –, venho respeitosamente indicar a necessidade de que sejam disponibilizados salva-vidas de forma permanente nesses locais, garantindo a presença de profissionais devidamente treinados e equipados para a prevenção de afogamentos e para o pronto atendimento de emergências aquáticas.

Destaco que esta medida se sustenta no fato de que, além da temporada de verão, quando o fluxo turístico se intensifica naturalmente, o Município é palco de diversos eventos culturais e gastronômicos de grande porte, como o Festival da Maior Moqueca do Mundo, o Festival do Camarão, o Festival do Caranguejo, o Festival do Forró de Itaúnas, a Festa dos Pescadores e o Festival Pocar, que atraem milhares de visitantes de diferentes regiões do país. Durante esses períodos, as praias se tornam pontos de concentração de famílias, banhistas e turistas, ampliando significativamente o risco de incidentes no mar e em áreas de rio.

A presença constante de salva-vidas é, portanto, uma ação preventiva essencial, que reforça o compromisso da Administração Municipal com a segurança pública, o turismo sustentável e a preservação de vidas humanas. Além de atender às diretrizes da Defesa Civil voltadas à redução de riscos, a medida demonstra zelo com o bem-estar dos cidadãos e visitantes, fortalecendo a imagem de Conceição da Barra como destino turístico seguro, acolhedor e bem estruturado.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

DO DIA 06/11/2025


Secretaria Legislativa

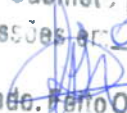
RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª. Chamada</u>		
Local	<u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>	
Em	<u>06</u> de <u>novembro</u> de <u>2025</u>	
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25. Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de: 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Refo OF/GP/CM/Nº 56/2025

dx

SECRETARIA LEGISLATIVA

CONSTOU NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Dessa forma, esta solicitação visa contribuir para que o Município avance nas políticas de segurança nas áreas litorâneas, assegurando que a população e os turistas possam desfrutar das belezas naturais locais com tranquilidade, proteção e responsabilidade durante todo o ano.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

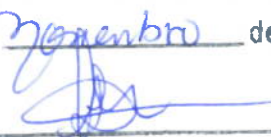

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06 / 11 / 2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>		
Do dia <u>06</u> de <u>11</u>	de <u>2025</u>	
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u>	de <u>2025</u>	
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06 / 11 / 25 Por 2 votos
favoráveis e ✓ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 06 / 11 / 2025
Presidente 
Providenciado. Pelo OFIGPICMINº 56 / 2025

x